



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1471 e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 02 RETIFICADO-V2/2022

Processo nº 23109.002622/2022-83

Processo eleitoral para a escolha de chefe e o vice chefe do
Departamento de Engenharia Urbana.

A Assembleia do DEURB comunica a abertura do Processo Eleitoral para a escolha de chefe e o vice chefe do Departamento de Engenharia Urbana da Universidade Federal de Ouro Preto, mediante as condições estabelecidas neste edital e os dispostos no Estatuto e no Regimento da UFOP.

1. DO OBJETIVO:

1.1 - O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha de chefe e o vice chefe do Departamento de Engenharia Urbana da Universidade Federal de Ouro Preto para um mandato de 02 (dois) anos.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1- Poderão ser candidatos os servidores lotados no DEURB ocupantes de cargo efetivo, através da inscrição em chapa.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições das chapas serão efetuadas através do envio de formulário de inscrição e declaração de investidura para o e-mail paulovieira@ufop.edu.br, no período de 17 de março de 2022 a 31 de março de 2022.

3.2 - O formulário de inscrição com a declaração de investidura estão disponíveis no site do DEURB (<https://engenhariaurbana.ufop.br/editalchefia2022>).

3.3 - Não serão aceitas inscrições preenchidas de forma incorreta, ou que forem entregues fora do prazo estabelecido.

3.4- O registro das candidaturas será afixado nos quadros de aviso do DEURB no dia 01 de abril de 2022 e divulgada no página (<https://engenhariaurbana.ufop.br/editalchefia2022>)

4- DOS VOTANTES

4.1- Todos os docentes lotados no DEURB, o representante do corpo discente e o representante do corpo técnico administrativo.

5- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1- A eleição realizar-se-á no dia 13 de abril de 2022, em Reunião Extraordinária da Assembleia Departamental previamente convocada.

6- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1- A apuração iniciar-se-á na Reunião Extraordinária da Assembleia Departamental no dia 11 de abril de 2022. Será considerado eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

6.2- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate obedecendo-se a seguinte ordem:

1º O candidato mais antigo em exercício na UFOP;

2º O candidato com maior idade;

6.3- Após a apuração dos votos, o resultado será afixado nos quadros de aviso do DEURB e divulgada no página (<https://engenhariaurbana.ufop.br/editalchefia2022>).

6.4- Do resultado da eleição cabe recurso junto ao Conselho Deliberativo da Escola de Minas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação ou da fixação do resultado.

6.5- É o responsável pela eleição na qualidade de gestor do certame o servidor Paulo de Castro Vieira.

7- DO MANDATO

7.1- O mandato será de dois anos, com início a partir do dia 20 de abril de 2022, permitida uma recondução.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo da Escola de Minas, observados, no que couber, os dispostos no Estatuto e no Regimento da UFOP.

Ouro Preto, 09 de março de 2022.

Paulo de Castro Vieira
Presidente ADEURB

ANEXOS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

EDITAL DEURB 02/2022 - Processo Eleitoral para a escolha de chefe e o vice chefe do Departamento de Engenharia Urbana.

Nº da chapa: _____ (a ser numerado pela Secretaria do DEURB)

Candidato a Chefe de Departamento

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

Candidato a Vice-Chefe de Departamento

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

DECLARAÇÃO DE INVESTIDURA

Os servidores _____ (candidato a chefe) e _____ (candidato a vice-chefe) declaram que, caso a chapa seja eleita, assumirá a investidura dos cargos.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 22/03/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297599** e o código CRC **1EC7DD15**.